



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE 2020, NA 7ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

PROAD 82977/2020

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 7ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/07/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Graziela Conforti Tarpani, Titular, e Athanasios Avramidis, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Ato PR nº379/1985 de 05/12/1985.

1.2 Data da instalação: 11/09/2006.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/08/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	31/03/2015	SIM

Juiz(a) auxiliar	Desde
ATHANASIOS AVRAMIDIS	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FELIPE PEREIRA NUNES GOUVEIA	TJ	CALCULISTA	01/06/2015
CAROLINA MARIA NICOTRA COSTA	TJ	.	28/06/2017
BARTIRA DE MORAES FREDERICO DIAS	TJ	ASSISTENTE	19/09/2013
LAURIENY VIEIRA DE FREITAS	AJ	.	27/03/2017
PABLO PAIVA PALMA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	15/10/2019
CRISTIANNE ANDRADE SILVA CUNHA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	02/02/2018
ADRIANA MENDONCA D AUREA	TJ	.	27/04/2015
FÁBIO ZACCHI CÍTERO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	31/03/2015
CELSO DA COSTA KUBO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/03/2019
JOSÉ ANTONIO BRAGA DE ANDRADE	TJ	.	11/09/2006
ERMELINA VELOSO DE MATOS MATARUCCO	AJ	.	20/01/2014
ERICA LETICIA LOYOLLA HOLLANDERS	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	31/03/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3		30 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	2	2	2		30 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde				15/juiz		1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2		
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/08/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	27/10/2020	77	163	07/12/2020	118	210

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/10/2020	73	18	27/08/2020	16	10	29/10/2020	79	76

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	77	117
2	SANTOS - 07a Vara	54	206
3	SANTOS - 04a Vara	100	175

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

4	SANTOS - 03a Vara	73	211
5	SANTOS - 02a Vara	77	227
6	SANTOS - 01a Vara	116	203
7	SANTOS - 06a Vara	110	213
Santos - 07a Vara		54	206
Média do Foro		93	196
Média da 2ª Região		105	125
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.7.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SANTOS - 06a Vara	1691	407	284	88
2	SANTOS - 01a Vara	1586	429	345	69
3	SANTOS - 04a Vara	1292	403	469	86
4	SANTOS - 07a Vara	1546	323	276	63
5	SANTOS - 03a Vara	1651	330	134	40
6	SANTOS - 02a Vara	1374	315	116	39
7	SANTOS - 05a Vara	1075	280	215	41
Santos - 07a Vara		1546	323	276	63
Média do Foro		1.459	355	263	61
Observação: Dados até 31.7.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 07a Vara	2019	1.219	15	1.234	1.973	620	1.858	2.868
Santos - 07a Vara	2020	603	11	614	665	608	1.233	2.458
Média do Foro	2019	1.241	20	1.261	1.717	628	2.122	2.871
Média do Foro	2020	609	11	620	561	715	1.252	2.439
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	737	8	745	558	766	1.006	2.073

Observações: Dados até 31.7.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Santos - 07a Vara	2019	453	156	3	5	136	368	1355	315	1670
Santos - 07a Vara	2020	342	231	4	2	192	564	1164	687	1851
Média do Foro	2019	442	276	3	2	66	1.214	1.800	1.045	2.846

Média do Foro	2020	528	227	1	1	139	336	1.920	1.243	3.163
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	432	409	2	2	180	327	1.868	1.396	3.265
Observação: Dados até 31.7.2020.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1065	-46,37%
2019	1219	14,46%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/08/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 13(treze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000373-54.2020.5.02.0447	Tutela Antecipada Antecedente
1000635-04.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000363-10.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000636-86.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000380-46.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000389-08.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000376-09.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000637-71.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000642-93.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000638-56.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000640-26.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000639-41.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000641-11.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
7ª Santos	43	1030	23,95	23,95	515	11,97	11,97	434	10,09	10,09
Comarca		7387	171,79	24,54	3778	87,86	12,55	2954	68,69	9,81

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	376
	Aguardando encerramento da instrução	216
	Aguardando prolação de sentença	16
	Aguardando cumprimento de acordo	309
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.541
	Subtotal	2.458
Liquidação	Pendentes de liquidação	188
	Liquidados aguardando finalização na fase	179
	No arquivo provisório	78
	Subtotal	445
Execução	Pendentes de execução	1.164
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	29
	No arquivo provisório	687
	Subtotal	1.880
Total		4.783

Observação: Dados de 31.7.2020.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2020
------	------------------------

Embargos de Declaração	20
Tutelas provisórias	38
Incidentes na liquidação/ execução	21
Total	79
Observação: Dados de 31.7.2020.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000205-21.2010.5.02.0447	9/6/2020	
0000205-21.2010.5.02.0447	16/7/2020	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
0130000-51.2008.5.02.0447	11/2/2020	
1000054-62.2015.5.02.0447	30/1/2017	
1000399-86.2019.5.02.0447	13/6/2020	
1000473-43.2019.5.02.0447	23/6/2020	
1000473-43.2019.5.02.0447	24/6/2020	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000494-24.2016.5.02.0447	31/7/2020	
1000517-62.2019.5.02.0447	16/6/2020	
1000517-62.2019.5.02.0447	8/7/2020	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000699-82.2018.5.02.0447	21/1/2020	
1000699-82.2018.5.02.0447	21/1/2020	
1000821-73.2019.5.02.0443	3/6/2020	
1000821-73.2019.5.02.0443	5/6/2020	
1000821-73.2019.5.02.0443	17/7/2020	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000880-83.2018.5.02.0447	6/7/2020	
1000880-83.2018.5.02.0447	6/7/2020	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1001016-46.2019.5.02.0447	6/7/2020	
1001016-46.2019.5.02.0447	7/7/2020	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1001024-91.2017.5.02.0447	9/12/2019	
1001130-82.2019.5.02.0447	16/6/2020	
1001130-82.2019.5.02.0447	18/6/2020	
1001130-82.2019.5.02.0447	26/6/2020	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1001234-45.2017.5.02.0447	27/2/2020	
1001234-45.2017.5.02.0447	27/2/2020	
1001234-45.2017.5.02.0447	26/6/2020	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1001236-44.2019.5.02.0447	24/6/2020	
1001236-44.2019.5.02.0447	25/6/2020	GRAZIELA CONFORTI TARPANI

1001712-53.2017.5.02.0447

22/11/2019

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	22
Cartas Precatórias devolvidas	76
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.7.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/08/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 11/08/2020, constavam 125 (cento e vinte e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000385-73.2017.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 11:47:33
1000958-14.2017.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 15:30:22
1000331-73.2018.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 16:39:31
1000070-45.2017.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 15:21:32
0000462-07.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 20:40:24
1001337-86.2016.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 15:23:00
1000772-20.2019.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 17:05:12
1000478-65.2019.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2020 17:30:25
0001309-72.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 17:37:48
1001773-45.2016.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 13:16:41
1001098-77.2019.5.02.0447	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/05/2020 14:08:02
1000007-49.2019.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/02/2020 09:06:45
1000991-67.2018.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2020 19:32:17
1000062-97.2019.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2020 11:28:07
1000225-77.2019.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 18:17:48
1000167-74.2019.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:48:45
1000066-37.2019.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 12:38:37

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0142500-52.2008.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 08:12:11
1000458-74.2019.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 13:15:07
1000030-34.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 12:44:52
0000489-29.2010.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2017 11:14:30
0000654-71.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017 12:10:01
0000576-77.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2018 15:32:55
1000024-90.2016.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 14:25:57
0000005-72.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2018 14:45:47
0154700-28.2007.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 08:38:25
0000971-74.2010.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 11:48:42
1000318-11.2017.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 12:11:34
1000293-95.2017.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 20:46:12
0001341-82.2012.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 10:17:40
1000459-93.2018.5.02.0447	Execução de Título Extrajudicial	13/04/2020 15:56:36
1000493-68.2018.5.02.0447	Execução de Título Extrajudicial	20/03/2020 15:03:43
0001443-41.2011.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 10:44:45
0000310-56.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 15:23:11
0000464-74.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000171-07.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001177-15.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:26:36
0078300-02.2009.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0175100-92.2009.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001644-91.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0001552-21.2012.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000081-28.2016.5.02.0447	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/12/2019 00:00:00
0001686-14.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001614-90.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 16:11:23
0000540-69.2012.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 16:14:51
0034600-73.2009.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 10:37:52
0001636-85.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001946-57.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 17:40:07
0001252-25.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:32:00
0000853-30.2012.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2020 12:31:29
0021900-02.2008.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001257-81.2012.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 10:49:52
0001383-05.2010.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0038600-24.2006.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 19:05:40
0001854-16.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000264-67.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000816-03.2012.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0102400-26.2006.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000521-29.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 14:32:15
0001485-51.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000685-23.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 08:52:44
0000033-40.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0001510-06.2011.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2020 07:03:24
0001587-73.2015.5.02.0447	Execução Fiscal	21/12/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001440-18.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 06:58:29
0001265-87.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 12:20:22
0000041-80.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0105400-63.2008.5.02.0447	Execução Fiscal	13/04/2020 13:09:54
0087200-76.2006.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 18:02:50
0125200-43.2009.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000072-08.2012.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0206700-34.2009.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0132100-42.2009.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000671-39.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0062400-81.2006.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0123200-70.2009.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000145-43.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001021-66.2011.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 06:08:56
0001740-77.2013.5.02.0447	Petição	11/05/2020 21:52:17
0001816-67.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001550-22.2010.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0000483-22.2010.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 11:48:15
0001568-67.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 12:20:29
0000734-40.2010.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:45:51
0000255-71.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 09:54:37
0000377-21.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001208-35.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 15:46:17
0001473-71.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 11:27:27
0002006-98.2012.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001642-63.2011.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001065-80.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 08:40:52
0001614-56.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 12:04:01
0002269-96.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000096-07.2010.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001601-57.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 17:09:38
0000955-18.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0002359-07.2013.5.02.0447	Execução Fiscal	30/01/2020 17:05:29
0018000-79.2006.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 11:52:20
0001629-93.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0017200-80.2008.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001379-60.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0184700-40.2009.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 10:57:06
0000214-41.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000905-55.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 18:04:45
0002301-04.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000568-32.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 12:15:50
0001164-16.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 19:21:31
0001385-96.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 14:53:05
0000478-63.2011.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 09:48:27
0000201-13.2012.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 17:33:00
0001727-49.2011.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0138600-27.2009.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0183100-18.2008.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 19:15:46
0001132-79.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 15:09:11

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001184-46.2011.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001024-50.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0098900-49.2006.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0000336-25.2012.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 12:10:20
0000191-95.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 14:58:54
0081400-67.2006.5.02.0447	Execução Fiscal	21/12/2019 00:00:00
0001533-10.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 09:54:31
0000468-48.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000158-13.2011.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000717-28.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 18:07:58
0099900-16.2008.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	101	95	81
o encerramento da instrução	300	279	175
a prolação da sentença	350	312	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	142	239	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
---------------------------------------	-------------------	---------------	-----------

Ente Privado	1.672	2.243	1.917
Ente Público	1.771	2.352	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	564	750	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 07a Vara	2019	1973	664	33,65%
Santos - 07a Vara	2020	665	194	29,17%
Média do Foro	2019	1.717	601	34,99%
Média do Foro	2020	561	163	29,01%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	558	238	42,72%

Observação: Dados até 31.7.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 07a Vara	2019	1300	1219	1973	21,68%
Santos - 07a Vara	2020	620	603	665	45,63%

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

Média do Foro	2019	1.055	1.241	1.717	25,19%
Média do Foro	2020	628	609	561	54,63%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	737	558	57,07%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1- [solucionados/ (casos novos + pendentes de solução no período anterior)].

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 07a Vara	2019	775	453	156	87,30%
Santos - 07a Vara	2020	1355	342	231	86,39%
Média do Foro	2019	1.417	442	276	85,17%
Média do Foro	2020	1.800	528	227	90,27%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	432	409	82,46%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1- [execuções encerradas/ (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Produtividade
------------	---------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

				Total	Prazo vencido
		Solucio- nados	Concili- ados		
AMANDA TAKAI RIVELLIS		9	9	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS	27,75	158	88	47	0
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	0	2	0	0	0
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	26,43	14	7	1	0
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	12,92	36	11	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		16	16	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI		1	0	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS	33,44	32	1	1	0
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	85,11	1290	351	168	98
GUILHERME BASSETTO PETEK	23	1	0	0	0
IGOR CARDOSO GARCIA	15	2	0	0	0
JORGE BATALHA LEITE	3,5	8	0	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	5,01	163	52	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		24	24	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	2279	0	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		49	49	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	3	4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/20	
		Soluçio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		6	6	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS	29,08	239	76	7	0
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	43	1	0	0	0
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	3	1	0	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS	47	1	0	0	0
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	59,06	398	96	7	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	6,5	2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		4	4	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		13	12	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		0	0	2	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	5	27	3	31
ATHANASIOS AVRAMIDIS	245	0	72	0	0	0	320
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	0	0	0	3	0	0	3
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	25	0	8	0	0	0	33
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	30	0	12	0	0	0	45
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	4	42	5	47
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	822	0	399	7	4	38	1228
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	155	0	59	0	0	0	214
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	9	50	9	58
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	7	99	10	108

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	4	10	9	21
ATHANASIOS AVRAMIDIS	81	0	89	0	4	0	187
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	94	0	70	0	0	2	159
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	7	10	17
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	1	15	6	26
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	10	0	0	0	10
Observação: Dados até 31.7.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º

02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5°
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213°
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> Santos - 07a Vara	1501 a 2000	0,5499	0,5811	0,4614	0,4278	0,3875	0,4816	135°

A 7ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,4816, que indica que a Unidade está na 135ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/08/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.106	
Acordos vencidos	61	12/12/2019 02:26:32
Aguardando apreciação pela instância superior	1.071	30/08/2016 12:53:30
Aguardando audiência	214	29/05/2020 09:53:03
Aguardando cumprimento de acordo	152	08/08/2018 15:11:43
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	8	28/06/2017 12:12:15
Aguardando final do sobrestamento	74	12/09/2018 13:55:53
Aguardando prazo	230	02/03/2020 16:02:52
Aguardando término dos prazos	1	20/12/2019 02:00:32
Analisar dependências	1	07/08/2020 22:13:27
Análise	22	23/07/2020 16:41:02
Apreciar dependência	3	10/08/2020 11:55:23
Assinar decisão	1	07/08/2020 15:32:55
Assinar despacho	2	04/08/2020 14:11:43
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	4	07/08/2020 16:17:53
Cartas devolvidas	2	22/01/2020 13:17:09
Cumprimento de Providências	100	14/02/2020 15:16:12
Elaborar sentença	13	29/07/2020 18:03:19

Escolher tipo de arquivamento	40	22/04/2020 07:27:59
Iniciar Execução	1	09/08/2020 03:34:24
Prazos Vencidos	36	07/07/2020 04:04:13
Preparar expedientes e comunicações	18	16/07/2020 12:31:06
Recebimento de instância superior	10	15/05/2020 10:56:34
Registrar trânsito em julgado	29	18/06/2020 11:42:11
Remeter ao 2o Grau	6	12/06/2020 08:22:44
Triagem Inicial	7	07/08/2020 03:30:19
Liquidação	375	
Acordos vencidos	8	11/01/2020 01:20:21
Aguardando apreciação pela instância superior	7	30/08/2018 10:28:41
Aguardando cumprimento de acordo	32	26/06/2018 09:48:27
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	25/01/2018 15:15:40
Aguardando final do sobrestamento	16	18/06/2019 08:51:45
Aguardando prazo	219	06/03/2020 14:01:55
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	8	10/08/2020 09:30:14
Conclusão ao magistrado	3	10/08/2020 14:49:50
Cumprimento de Providências	4	23/03/2020 12:26:58
Escolher tipo de arquivamento	51	29/04/2020 16:14:57
Preparar expedientes e comunicações	26	09/07/2020 13:33:38
Execução	1.107	
Acordos vencidos	3	20/04/2020 01:04:19
Aguardando apreciação pela instância superior	127	17/07/2017 09:40:40
Aguardando cumprimento de acordo	30	25/10/2019 15:39:03
Aguardando final do sobrestamento	74	24/06/2016 11:08:57
Aguardando prazo	523	02/03/2020 15:11:08
Assinar decisão	1	07/08/2020 17:11:23
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	07/08/2020 16:48:49
Assinar sentença	1	09/08/2020 09:30:49
Conclusão ao magistrado	2	30/07/2020 18:07:43
Cumprimento de Providências	214	31/01/2020 11:55:53
Escolher tipo de arquivamento	71	11/03/2020 18:36:50
Preparar expedientes e comunicações	58	08/07/2020 20:34:58
Arquivados	5.474	
Arquivo	901	17/02/2020 16:34:10
Arquivo definitivo	3.911	26/10/2015 12:01:04
Arquivo provisório	361	23/11/2016 13:57:31
Cartas devolvidas	301	10/11/2015 09:07:58
Total geral	9.062	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 19 (dezenove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Santos - 07a Vara

Referência:31/07/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,19%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,39%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	70,92%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	98,33%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	94,74%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000239-27.2020.5.02.0447	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 28/08/2020, conforme ata de audiência de 30/07/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 06/08/2020, há razões finais da reclamada.	- Não há.
1000427-20.2020.5.02.0447	Processo incluído em pauta de instrução para o dia	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	15/10/2020, conforme despacho de 06/07/2020. Último andamento: 14/07/2020, consta apresentação de quesitos da reclamada.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0021900- 02.2008.5.02.0447	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução id a4ca4e8. Ressalte-se que não constam as peças relativas aos atos processuais praticados em sede física, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos processuais. Último andamento: em 23/12/2019, consta termo de abertura de execução.	- Promover a transferência das peças processuais para o sistema PJe e providenciar o andamento processual.
0001550- 22.2010.5.02.0447	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução id 35d550b. Ressalte-se que não constam as peças relativas aos atos processuais praticados em sede física, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos processuais. Último andamento: em 20/03/2020, consta termo de abertura de execução.	- Promover a transferência das peças processuais para o sistema PJe e providenciar o andamento processual.
1000605- 37.2018.5.02.0447	Homologada a liquidação em 01/02/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Os convênios Bacenjud, Renajud, Cnib, Infojud foram utilizados. Verifica-se que a reclamada não foi incluída BNDT. Determinou-se a inclusão da sócia no polo passivo, conforme decisão id f3133fe. Último andamento: em 30/07/2020, notificação	- Regularizar o registro da reclamada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dirigida ao autor para ciência da decisão supracitada.	
1001727- 56.2016.5.02.0447	Homologada a liquidação em 14/01/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Verifica-se que as reclamadas foram incluídas BNDT. Último andamento: em 29/07/2020, consta pesquisa do convênio Bacenjud.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000666- 58.2019.5.02.0447	O despacho exarado em 20/07/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 29/07/2020, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.
Em consulta ao sistema PJe no dia 13/08/2020, não havia processos com agravo de petição aguardando remessa para o 2º Grau.		

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000209- 65.2015.5.02.0447	Homologada a liquidação em 26/09/2016 com o registro do movimento "homologada a liquidação". Verifica-se que as reclamadas foram incluídas no BNDT.	Desarquivar os autos; utilizar o convênio Infojud/IR de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Proventos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: 28/05/2020, consta solicitação de habilitação do patrono da reclamada.</p>	<p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos para o arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000218-90.2016.5.02.0447	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a reclamada foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 09/10/2017. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Desarquivar os autos; utilizar o convênio Infojud/IR de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos para o arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001738-85.2016.5.02.0447	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a</p>	<p>- Desarquivar os autos; utilizar o convênio Infojud/IR de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>reclamada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud/Endereço foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 23/04/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Regularizar o registro da reclamada no BNDT.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos para o arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001074-54.2016.5.02.0447	<p>Proferiu-se sentença (julgado precedente em parte) em 07/03/2019, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 20/03/2019. As partes foram intimadas para apresentar os cálculos de liquidação. Inerte, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p> <p>Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 23/08/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/08/2020.

Havia **19** (dezenove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000133-70.2017.5.02.0447	24/06/2020	26/06/2020
1000187-36.2016.5.02.0038	27/08/2019	13/09/2019
0000160-46.2012.5.02.0447	15/04/2015	20/05/2015
0000654-71.2013.5.02.0447	03/05/2017	01/06/2017
0000489-29.2010.5.02.0447	07/08/2017	22/08/2017
0000576-77.2013.5.02.0447	20/10/2017	23/01/2018
0001455-84.2013.5.02.0447	25/10/2018	28/11/2018
0000153-20.2013.5.02.0447	07/04/2020	14/05/2020
0002340-98.2013.5.02.0447	08/05/2020	28/05/2020
0000180-32.2015.5.02.0447	15/06/2020	22/06/2020
0002359-07.2013.5.02.0447	13/12/2016	16/02/2017
0000352-13.2011.5.02.0447	20/04/2017	17/05/2017
1000028-64.2015.5.02.0447	30/10/2018	29/11/2018
0002104-49.2013.5.02.0447	23/11/2018	03/12/2018
0000364-85.2015.5.02.0447	24/01/2019	06/02/2019
1001142-04.2016.5.02.0447	13/06/2019	19/06/2019
0000849-22.2014.5.02.0447	30/03/2020	27/04/2020
0001801-06.2011.5.02.0447	20/06/2016	29/06/2016
1001861-83.2016.5.02.0447	27/08/2019	13/09/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **17/08/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 dias**:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 23/04/2020: Processo ATOrd nº 1000696-93.2019.5.02.0447. Infere-se do processado que, no dia **23/04/2020**, o M.M. Juízo da 07ª Vara do Trabalho de

Santos/SP determinou o processamento do recurso ordinário interposto pelo reclamante no dia **22/04/2020**. Todavia, vislumbra-se que a Unidade Judiciária ainda não remeteu os autos eletrônicos a quaisquer das Turmas deste E. Regional.

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 31/03/2020: Processo ATOrd nº 1000468-21.2019.5.02.0447. Infere-se do processado que, no dia **18/03/2020**, o M.M. Juízo da 07ª Vara do Trabalho de Santos/SP determinou o processamento do recurso ordinário interposto pela reclamante no dia **16/03/2020**. Todavia, vislumbra-se que a Unidade Judiciária ainda não remeteu os autos eletrônicos a quaisquer das Turmas deste E. Regional.

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 18/03/2020: Processo ATSum nº 1000305-50.2019.5.02.0447. Infere-se do processado que o liquidante apresentou seus cálculos de liquidação no dia **17/03/2020**. Todavia, vislumbra-se que o M.M. Juízo da 07ª Vara do Trabalho de Santos/SP ainda não prolatou a respectiva **decisão de liquidação**.

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 02/04/2020: Processo ATOrd nº 1000728-06.2016.5.02.0447. Infere-se do processado que, em **03/09/2019**, a liquidada se manifestou acerca dos cálculos apresentados pelo liquidante no dia **20/08/2019**. Nessa senda, em **27/02/2020**, o M.M. Juízo da 07ª Vara do Trabalho de Santos/SP determinou que o liquidante promovesse a readequação de seus cálculos, observando a Tese Jurídica nº 23 do E. TRT-2, a Orientação Jurisprudencial nº 300 do C. TST e o art. 879, §7º, da CLT. Todavia, muito embora o liquidante tenha se manifestado em **17/03/2020**, vislumbra-se que a Unidade Judiciária ainda não prolatou a respectiva **decisão de liquidação**.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 04/03/2020: Processo nº ATOrd 1001492-89.2016.5.02.0447. Infere-se do processado que o M.M. Juízo da 07ª Vara do Trabalho de Santos/SP determinou a utilização dos convênios BACENJUD, RENAJUD E ARISP em **03/12/2019**. Todavia, vislumbra-se que, até o presente momento, a Unidade Judiciária ainda não procedeu à utilização dos convênios RENAJUD e ARISP.

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 04/03/2020: Processo nº ATOrd 1000385-73.2017.5.02.0447. Infere-se do processado que o M.M. Juízo da 07ª Vara do Trabalho de Santos/SP determinou a utilização dos convênios BACENJUD, RENAJUD E ARISP em **24/10/2019**. Todavia, vislumbra-se que, até o presente momento,

a Unidade Judiciária ainda não procedeu à utilização dos convênios RENAJUD e ARISP.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	-
Una/Rito Ordinário	42 dias	77 dias (27/10/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	69 dias	118 dias (07/12/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	34 dias	57 dias (13/10/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **11/08/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **08/10/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Infere-se do item 2.2 da Ata de Correição e dos dados estatísticos extraídos do SICOND que todas as modalidades de audiências trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

De outra parte, infere-se dos dados estatísticos extraídos do SICOND que o real aprazamento das audiências na modalidade Una/Rito Sumaríssimo é de 57 (cinquenta e sete) dias, com designações regulares até o dia 13/10/2020, muito embora o aprazamento se encontre impactado pelas reclamações trabalhistas 1000195-08.2020.5.02.0447 e 1000167-40.2020.5.02.0447, cujas audiências foram designadas para os dias 20/10/2020 e 29/10/2020.

Por fim, frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por

imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

17.3.2 Processos "Sine Die": Infere-se do item 3.4 da Ata de Correição que havia 13 (treze) processos na condição "sine die", considerada a posição de 11/08/2020, tratando-se de 01 (uma) Tutela Antecipada Antecedente, 02 (duas) Reclamações Trabalhistas sob o Rito Ordinário, 07 (sete) Reclamações Trabalhistas sob o Rito Sumaríssimo e 03 (três) Reclamações Trabalhistas sob o Rito Sumário. Do reexame dos supramencionados feitos realizado pela assessoria no dia 17/08/2020, vislumbra-se que os supramencionados processos não foram integralmente regularizados, citando-se como exemplos os processos 1000640-26.2020.5.02.0447 e 1000376-09.2020.5.02.0447.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua

independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1532-25.2015.5.2.447	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	752-85.2015.5.2.447	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	953-77.2015.5.2.447	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2 desta ata, visto que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo a Unidade Judiciária providenciar, conforme o caso, o respectivo andamento, bem como comunicar este Órgão Correicional quanto às medidas adotadas em cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional),

bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 82977/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte de agosto de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juizes Trabalho Graziela Conforti Tarpani, Titular, Athanasios Avramidis, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Santos, Erica Leticia Loyolla Hollanders, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000,

da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Caio Cesar Soares Godinho - Subchefe de Gabinete, Claudio Shiguyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional